



PODER EXECUTIVO

Prefeito de RondonópolisVice Prefeito	
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	. Fabrício Miguel Correa
Secretário de Administração	. Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	
Secretário de Receita	
Secretário de Transporte e Trânsito	. Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	. Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	. Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	. Stefania Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	. Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	
Secretária de Educação	
Secretária de Saúde	. Mariides Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	. Hussein Nabin Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	. Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	
Diretor Executivo Impro	
Diretor Executivo Serv Saúde	
Diretor SANEAR	
Diretor CODER	
Editora DIORONDON	. Bethania dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br





LEI N° 8.725, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

LEI N° 8.726, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre denominar de "MARIA SUELY FEITOSA PAULA" a Rua 07 (sete), Quadra 03 (três), localizada no Residencial SunFlower em Rondonópolis/MT.

Dispõe sobre denominar de "**DIONÍSIO FRANCISCO ALVES**", a Rua GV 42, localizada no Residencial Granville em Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "MARIA SUELY FEITOSA **PAULA**" a Rua 07 (sete), Quadra 03 (três), localizada no Residencial SunFlower em Rondonópolis-MT.

Art. 1º Fica denominado de "**DIONÍSIO FRANCISCO ALVES"**, a Rua GV 42, localizada no Residencial Granville em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON. Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



LEI N° 8.727, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação de "RUA EVALDO AUGUSTO MACIEL" a atual via Pública denominada de "Rua 20" localizadas nos Bairros Residencial Nova Era e Jardim Liberdade, no município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de "RUA EVALDO AUGUSTO MACIEL" a atual via pública denominada de "Rua 20" localizadas nos Bairros Residencial Nova Era e Jardim Liberdade, no município de Rondonópolis.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

LEI N° 8.728, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre denominar de "AVENIDA ISAIAS GALVÃO DOS SANTOS" a atual Avenida C no Residencial João Antonio Fagundes e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de "**AVENIDA ISAIAS GALVÃO DOS SANTOS**" a atual Avenida \underline{C} no Residencial João Antonio Fagundes.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.796, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 003/2005 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme os Anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.



ANEXO I DECRETO N°. 7.796 – DE 04 DE JANEIRO DE 2016 ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIADA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERÊNCIA		RETROAGIR A:	RESULTADO:
MATRICULA	NOME	runçau	ADMISSAU	VINCULO	DE	PARA	KEIROAGIK A:	RESULTADO:
169617	ALESSANDRA ALINE BLANK ANGELI	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169722	ALINE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
116904	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169854	AUXILIADORA AMANCIORODRIGUES DE PAILA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169870	CARMEM LUCIA DIAS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
91499	CIRLEY NETO SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169668	CLAUDINEIA SIMAO GARCEZ	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
99015	CLEUDILENE PEREIRA ESTRELA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169730	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
17310	DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	03/12/02	EFETIVO	F	G	12/2015	APROVADO
169749	ELEDY DE SOUZA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169706	EMANOEL GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO



169587	FRANCINALDO DE ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
10/30/	I MENCHALDO DE ALMEIDA KAMOS	E APOIO AO DOCENTE	27/12/00	LILIIVO		D D	12/2013	ALKOVADO
169609	GLENER RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169714	GRACIELE CASTRO SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
138126	IZABEL RODRIGUES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
124737	JONER DAVI GOETTERT	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
40681	JORDELINA CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
162540	KATIA MARQUES DE SOUZA SOARES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
138347	KEILA ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
19224	LIGIA CRISTINA CHAVES GONÇALVES DUTRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169471	LIVIA MARIA ROLIM DOURADO	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
140651	LUCIMARA JOSE PEREIRA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169692	LUCISLEINE IDALENE SOARES LESSA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169579	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169757	MARIA DE FATIMA CARRIJO REZENDE	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
90689	MARIA JANE DA SILVA SIENA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28/11/97	EFETIVO	I	J	11/2015	APROVADO
169633	MARIA ZULEIDE MACHADO DE FREITAS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
119865	MARILDA DE OLIVEIRA MARTINS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
93130	MARTA DE FARIA AVILA SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/01	EFETIVO	F	G	12/2015	APROVADO



169625	MIRIAN DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
19704	MONICA MARQUES DA SILVA SENA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169528	NIKELLE CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169781	NILDA CARBONE MESQUITA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169501	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
111872	ROSANE FEREIRA LEANDRO DE SOUZA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169811	ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	29/12/08	EFETIVO	C-PRO	D-PRO	12/2015	APROVADO
114227	ROSE MARY BRITO SILVA ALVES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169560	ROSILENE NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169790	ROSIMAR SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
149209	SHELMA BATISTA SONCIM	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169820	SUELY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AQUINO	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
169773	TATIANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
86681	VALDIRENE MATOS FAVARO	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
41963	VANIA SIRILO DE REZENDE SOUSA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO
44385	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	06/01/09	EFETIVO	С	D	06/2015	APROVADO
169650	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	С	D	12/2015	APROVADO



DECRETO N°. 7.796 – DE 04 DE JANEIRO DE 2016 ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIADA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	EINGÃO	ADMISSÃO	VINCULO -	REFERÊNCIA		RETROAGIR	DEGLE TARO
MATRICULA	NOWIE	FUNÇÃO	ADMISSAO		DE	PARA	A :	RESULTADO:
124990	DERLI BARBOSA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	06/01/09	EFETIVO	С	D	01/2016	APROVADO
59137	ELISIO SIQUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	22/04/96	EFETIVO	Н	I	01/2016	APROVADO
95885	ISABEL CAVALCANTE FERREIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	06/01/09	EFETIVO	С	D	01/2016	APROVADO
124346	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	NUTRICIONISTA	22/03/04	EFETIVO	Е	F	01/2016	APROVADO
96130	MARIA ELENA ONOFRE BARROS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/01/09	EFETIVO	С	D	01/2016	APROVADO
109894	ROSICLEIA MONTEIRO DE MATOS CAETANO	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	06/01/09	EFETIVO	С	D	01/2016	APROVADO



PORTARIA Nº 19.102, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Designa os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Funcional – CONDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, conforme Parágrafo Único do art. 48 da Lei 3.247 de 05/05/2000, pelo período de 02 (dois) anos, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:

Membros:

ELISANGELA NUNES – Matrícula n.º 151.238 JOSÉ FABRICIO ROBERTO – Matrícula n.º 121.622 MARIA DE FÁTIMA RESENDE - Matrícula n.º 101.818 LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 114.707

Suplentes:

TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES – Matrícula n.º 118.834

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 91.855

MARIA DO CARMO SILVA NASCIMENTO - Matrícula n.º 15.512.248

REPRESENTANTES ELEITOS EM ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES:

Membros:

JORGE DA SILVA LIMA NETO – Matrícula n.º 167.746 MARCIA CRISTINA ARAÚJO NOGUEIRA DA SILVA - Matrícula n.º14818 APARECIDA DO CARMO RIBEIRO BRITO - Matrícula n.º 30.600

Suplentes:

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES – Matrícula n.º 153.753

ROSINHA GUILHERME DE SOUZA – Matrícula n.º 21040

VALDETH DE OLIVEIRA PENA – Matrícula n.º 111.147

REPRESENTANTE DO SISPMUR:

Membro:

FATIMA DOS SANTOS FERREIRA – Matrícula n.º 40061

Art. 2º O Conselho de Desenvolvimento Funcional será presidido pela Senhora MARIA DE FÁTIMA RESENDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/01/2016.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 17.177 de 11 de setembro de 2014, e suas alterações.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.103, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.104, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia TEREZA LEONÊS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDIVALDO – EM em substituição de IRANIDES CORREIA DE SOUZA.

Nomeia EDNELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VILA ROSELY em substituição de ROSELI JAHNEL SLIWINSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TEREZA LEONÊS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDIVALDO – EM, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de IRANIDES CORREIA DE SOUZA, pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Art. 1º Nomear EDNELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VILA ROSELY, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de ROSELI JAHNEL SLIWINSKI, pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON. Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.106, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.110, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, LEIRSON FERNANDO VILALBA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Relações Intersetoriais, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Designa o retorno, ao exercício de suas funções, da servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, cedida ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÙDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEIRSON FERNANDO VILALBA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Relações Intersetoriais, nomeado através da Portaria n.º 18.336, 11 de março de 2015 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 1º Designar o retorno, ao exercício de suas funções, da servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, cedida ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÙDE, conforme Portaria n.º 18.070, de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.112, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.113, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, GLORIA MARIA DE SOUZA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Exonera, NADIR DE OLIVEIRA MORAES DA MATA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GLORIA MARIA DE SOUZA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.589, 03 de julho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Exonerar, NADIR DE OLIVEIRA MORAES DA MATA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.583, 03 de julho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política. Rondonópolis, 06 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON. Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.114, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.115, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, ADELZITA NASCIMENTO TAVARES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Exonera, a pedido, CHAIRA JUNIELEN DE JESUS do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADELZITA NASCIMENTO TAVARES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.748, 12 de agosto de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Exonerar, a pedido, CHAIRA JUNIELEN DE JESUS do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.180, 07 de abril de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política. Rondonópolis, 06 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON. Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.116, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.117, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, JESSICA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA CARDOSO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Exonera, a pedido, LANA RILARY RIBEIRO LOPES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JESSICA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA CARDOSO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.185, 08 de abril de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Exonerar, a pedido, LANA RILARY RIBEIRO LOPES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.465, 01 de dezembro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política. Rondonópolis, 06 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON. Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.118, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.119, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, REGINA DA SILVA GOMES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Exonera, KELLY REGINA CARDOSO do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família -PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, REGINA DA SILVA GOMES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.435, 08 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KELLY REGINA CARDOSO do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.173, 09 de setembro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.120, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.121, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Exonera, a pedido, SELMA REGINA TORRES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 17.911, 10 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Exonerar, a pedido, SELMA REGINA TORRES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.415, 02 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política. Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON. Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.122, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.123, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, MARILZA FERREIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Exonera, a pedido, ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARILZA FERREIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 9.528, 10 de março de 2008 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social, nomeada através da Portaria n.º 14.247, 21 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.124, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.125, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, JONATAS MARQUES DE ARRUDA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Dispõe sobre desligamento, por motivo de Aposentadoria, do Servidor Público Municipal AVELINO LUIZ MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JONATAS MARQUES DE ARRUDA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica — DESOPEM, nomeado através da Portaria n.º 19.086, 03 de dezembro de 2015 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal o servidor AVELINO LUIZ MIRANDA, por ensejo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (espécie 42) concedida pelo INSS, conforme Benefício 171.444.769-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política. Rondonópolis, 07 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON. Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.126, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.127, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Exonera, JORGE GUTEMBERGUE DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Carreira de Desenvolvimento Humano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, nomeada através da Portaria n.º 15.569, 10 de julho de 2013 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/01/2016.

Art. 1º Exonerar, JORGE GUTEMBERGUE DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Carreira de Desenvolvimento Humano, nomeada através da Portaria n.º 16.176, 02 de janeiro de 2014 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2016; 100° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON. Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.128, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.129, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia GEANY APARECIDA DE ARRUDA SERRA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CARIMÃ em substituição de ROSANGELA BERNARDO LEITE.

Nomeia MARISTELA MORAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DANIEL PAULISTA em substituição de MEIRE LUCIA DOS SANTOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEANY APARECIDA DE ARRUDA SERRA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CARAMÃ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de ROSANGELA BERNARDO LEITE, pelo período de 06/01/2016 a 04/02/2016.

Art. 1º Nomear MARISTELA MORAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DANIEL PAULISTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de MEIRE LUCIA DOS SANTOS MARTINS, pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política. Rondonópolis, 08 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON. Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.130, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 19.136, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia JORGE GUTEMBERGUE DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORGE GUTEMBERGUE DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Nomeia os CONSELHEIROS TUTELARES do município de Rondonópolis-MT, aprovados em teste seletivo e eleitos pela comunidade nos termos da Lei nº 6.796, de 14/07/2011 e suas alterações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CONSELHEIROS TUTELARES do município de Rondonópolis-MT, aprovados em teste seletivo e eleitos pela comunidade nos termos da Lei nº 6.796, de 14/07/2011 e suas alterações, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Data de Início	Local do Trabalho
ADELE CAROLINA DA SILVA BRITO	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/ 2016	REGIÃO I – CENTRO
PATRICIA BORGES DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/ 2016	REGIÃO I – CENTRO
JOSIANE OURIVES GENTIL	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/ 2016	REGIÃO I – CENTRO
IONE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/ 2016	REGIÃO I – CENTRO
MARIA DA GLORIA MENEZES LIMA	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/ 2016	REGIÃO I – CENTRO
ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/ 2016	REGIÃO II – VILA OPERÁRIA
SANDRO VICTOR SILVA SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/ 2016	REGIÃO II – VILA OPERÁRIA
VÂNIA MOREIRA DUARTE	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/ 2016	REGIÃO II – VILA OPERÁRIA
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/ 2016	REGIÃO II – VILA OPERÁRIA
LAURACY CRISTINA ALMEIDA	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/ 2016	REGIÃO II – VILA OPERÁRIA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2016; 100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA INTERNA Nº 03/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARG O	SECR ETA RIA	PERÍODO	SIT UAÇ ÃO
Marcel Igor da Silva	10531 7	Docente	Educa ção	180 dias 11/01/2016 a 08/07/2017	Inicia l

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 12 de janeiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 011/2016

Dispõe sobre Constituição da Comissão que procederá à análise dos pedidos de remoção para o ano letivo de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº. 003 de 05/05/2000, especificamente em seu artigo 41;

Considerando a Normativa 006 de 30/11/2015, artigos 4°, publicada no Diário Oficial do Município n°. 3602 de 30/11/2015;

Considerando a importância em garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, **sob a coordenação do primeiro membro desta comissão**, para comporem a Comissão que procederá à análise dos pedidos de remoção para o ano letivo de 2016, responsável pelo acompanhamento, análise e emissão de parecer de eventuais recursos, bem como prestar informações que requeiram esclarecimentos técnicos referentes ao processo de remoção.



NOME	SEGMENTO
MARLIDES FERREIRA DA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO
CONCEIÇAO	DE PESSOAS
ADRIANA DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE GESTÃO
MARTINS BORDON	DE PESSOAS
ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO	ADESMUR
DINEUZA CONCEIÇAO DE	DEPARTAMENTO DE GESTÃO
SOUZA SILVA	DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MOLISE DE BEM	DEPARTAMENTO DE GESTÃO
MAGNABOSCO	DO ENSINO FUNDAMENTAL
NEUZELI FUZA	CONSED
ROZALINA CARVALHO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO
GOMES RUIZ	ESCOLAR

- **Art. 2º -** O mandato dos membros desta Comissão está condicionado à duração em que perdurarem os trabalhos, para que foi constituída.
- **Art. 3º** Nos casos omissos a Comissão terá autonomia para resolução.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2016.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010 – PMR – MT.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DO EDITAL P.S.S Nº 001/2015.

O Secretário Municipal de Administração de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, convoca os candidatos abaixo classificados nos termos do Edital P.S.S nº 001/2015, para apresentar no prazo de <u>03 (TRÊS) dias úteis</u> no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para retirada da relação de documentos para a contratação.

I) Dos aprovados e ora convocados:

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11	MARCELO BENITES	2.810
	MATTOS	

02 – ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
24	ÉRICA PATRÍCIA	2.811
	BASTOS	
25	KELLY SAIKHONEM	551
26	CASSIA CAROLINA A.	1.365
	PEREIRA MAFFI	
27	PAMELA MORAES	988
	CABRAL DA SILVA	

03 – MONITOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
16	MARYANAH SILVA	1.211
	BARBOSA	

04 – Educador Físico:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
03	MAIKO DE OLIVEIRA	2.032
	CLAIR BORGES	

05 - PSICOLOGO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
12	FLÁVIA ROLIN	2.789
	MARQUES	

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora, das 12h às 18h, Secretaria Municipal de Administração - no Departamento de Recursos Humanos e deverão apresentar a relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei Art. 12 e em conformidade com Art. 37, inciso XVI da CF/88) e apresentar a seguinte documentação:

- 01) RG obrigatório;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);



- 03) TÍTULO ELEITORAL E QUITAÇÃO ELEITORAL:
- 04) PROVA DE ESTADO CIVIL (Cert. Nascimento ou Casamento);
- 05) ATESTADO DE RESIDÊNCIA DE ATÉ 30 DIAS (*Luz, água ou Telefone*);
- 06) COMPROVANTE DE DEPENDENTES Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade :
- 07) CTPS (PARTE DA FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO);
- 08) PIS/PASEP COM DATA DE EXPEDIÇÃO (CASO NÃO POSSUA O CARTÃO FAZER PESQUISA JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA VERIFICAR A NUMERAÇÃO; (**OBRIGATÓRIO**
 - 09) DECLARAÇÃO DE BENS;
 - 10) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;
- 11) CARTEIRA FUNCIONAL (se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU) Obrigatório no ato da investidura do cargo;
- 12) DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (*obrigatório*);
- 13) CARTEIRA DE MOTORISTA CNH (caso tenha) Se for motorista ou profissão que exija habilitação *apresentação será obrigatória*;
- 14) DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
 - 15) RG E CPF DO CONJUGE Obrigatório;
- 16) CERTIDÕES *CIVIL* E *CRIMINAL*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual *AUTENTICADAS (obrigatório)*;
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar Declaração de *IMPOSTO DE RENDA* caso faça) *Obrigatório*;
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais). *Obrigatório*;
 - 19) Declaração de Nepotismo *obrigatório*;
 - 20) CPF dos Genitores **Obrigatório.**
- 21) CARTEIRA DE TRABALHO CTPS (PARTE DA FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO) **Obrigatório.**

As contratações se darão mediante a apresentação de <u>TODOS OS DOCUMENTOS</u> em local, horários e datas estipuladas por este Edital.

O prazo de apresentação é de no máximo de <u>03 (TRÊS)</u> <u>dias úteis</u>, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o (a) convocado (a) que não se apresentar no prazo referido deste edital.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 12 de janeiro 2016.

Adnan José Zagatto Ribeiro Secretário Municipal de Administração

Alfredo Vinicius Amoroso

Gerente de Divisão de RH e Gestão de Pessoas (*interino*)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO <u>DIA 11/01/2016</u>.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓD. DE PUBL ICAÇ ÃO	MAT ·	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
055/20 16	1058 30	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 07/01/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa Família.		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓD. DE PUBL ICAÇ ÃO	MAT ·	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTI VO	
055/20 16	1038 96	Valdireny Pires Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 07/01/2016 – Licença Médica.	
055/20 16	5966 8	Niamar Terezinha Gatto de Moraes	Enfermeira	60 dias – a partir do dia 10/01/2016 – Prorrogação de Licença Médica.	
055/20 16	1784 62	Laiza Kandara Alves de Barros	Agente Administrati va	15 dias – a partir do dia 11/01/2016 – Licença Médica.	

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 0119/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 12 de Janeiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de <u>retorno</u> do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORN O	NUMERO DO BENEFIC IO
Antonia Moreira Gomes	149373	Saúde	12/01/201 6	61013162 23

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANISMO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE AUTO

COM PRAZO DE 30 DIAS (geral)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-MT. FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, e por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações objeto da notificação preliminar, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 05 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502426; 201502427	DECIO FERREIRA PAES	150487; 150479	54	15; 14	VL. ADRIANA	Limpar o terreno
201403246/ 3247	SEBASTIÃO PAIVA	220833	45	1	JD. PINDORAMA - PARTE B	CONSTRUIR A CALÇADA/ LIMPAR O TERRENO
201403147	Aparecido Pereira da Silva	609706	3	11	Vl. Santo Antonio	Regularizar a Edificação
201403222	Jose Xavier da Silva	511145	15	3A	Jd. Santa Clara	Regularizar a Edificação

VALDECIR FELTRIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Oficio

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANISMO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

COM PRAZO DE 30 DIAS (geral)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502705	VANDERLICE FRANCISCA BRONZE	720720	20	16	VILA SÃO SEBASTIAO	LIMPAR O TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201502889	LUDMILA ALICE DA CUNHA COSTA	428108	44	18	SAGRADA FAMILIA	MANTER O TERRENO LIMPO
201502588/ 2589	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173045	110B	1	CIDADE SALMEN	LIMPAR TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201502658	APARECIDO MANG. DA CONCEIÇÃO	101982	57	11	LOT. MONTE LIBANO	REGULARIZAR ALVARÁ
201503345/ 3344/3343	SERGIO TADEU GENEROSO DA SILVA	1109570	III	8	JD. GLORIA	CONSERVAR AREA /REGULARIZAR ALVARÁ
201502674	CARROCERIAS NOVO HORIZONTE	2640600	-	-	JD. NOVO HORIZONTE	REGULARIZAR ALVARÁ
201502444	ADEVINO ANTONIO DOS SANTOS	606553	8	14	JD. MARIALVA	REQUERER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
201502827/ 201502828	ASS. DOS MOR. DO JD. GRAMADO	566209	11	1A	JD. GRAMADO	LIMPAR E CONSERVAR O IMOVEL/ CONSTRUIR CALÇADA
201503453	BRASIL CAMINHOES TRANSPORTES	674893	5	1	PQ. IND. VETORASSO	RETIRAR OBRA DO LOGRADOURO
201502441/ 201502442	DARIO CARDOSO DE MATOS	673757	18	1	JD. ASSUNÇÃO	LIMPAR O TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201502464	GLEIMIRAN ROCHA DE SOUZA	865427	2	18	JD. IPÊ	RECONSTRUIR CALÇADA
201502830/ 201502829	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	287432/ 287431	55	15	JD. TROPICAL	CONSTRUIR CALÇADA/ LIMPAR O TERRENO
201502826	JOAQUIM TADEU DA SILVA	511315	17	5	JD. SANTA CLARA	RECONSTRUIR CALÇADA
201502454	MARIA LUCIA PEREIRA DA CRUZ	802344	11	13	VL. DOM OSCAR ROMERO	REQUERER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
201502448	NARCISO GOMES DE ARAUJO	705802	28	9	JD. PRIMAVERA- II PARTE	RECOLHER ENTULHO DA VIA PUBLICA
201502834/ 201502833	VALDESON OSTERNO VIEIRA	40428	5	8	JD. AMERICA	CONSTRUIR CALÇADA/ LIMPAR O TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS -IMPRO

PORTARIA Nº 1.673 - DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ELIZABETH PEREIRA DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.937, de 30/08/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ELIZABETH FEREIRA DA SILVA**, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 18/03/1994;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 436/2015 o período de: 01/12/1990 a 17/03/1994 – 18/03/1994 a 03/01/2015, totalizando: 9.165 dias, correspondente a 25(vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, e ainda a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00087/15-1 o período de: 01/09/1977 a 31/10/1978 - 28/07/1986 a 30/11/1990, totalizando 2.008 dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, que somados totalizam 11.173 dias, correspondentes a 30 (trinta) anos, 07(sete) meses e 13 (treze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.04.22147P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 0642878-9 SSP/MT, expedida em 24/08/2006, CPF/MF de nº 452.237.181-00, Título de Eleitor nº 007025091821 – zona 045 – seção 0136, PIS/PASEP nº 1.011.097.316-7, efetiva no cargo de Agente de Vigilância, Nível "II", Referência "N", classe "B", matrícula nº 26298, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 - no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 04/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 04 de janeiro de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI Gerente de Administração



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS -IMPRO

PORTARIA Nº 1.676 - DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA PIMENTEL DE LIMA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.798, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA PIMENTEL DE LIMA**, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 437/2016 o período de: 03/03/1975 a 01/10/1975 - 01/03/1993 a 31/12/1993 — 22/03/1994 a 03/01/2016 — totalizando: 8.477 dias, correspondente a 23(vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, e ainda a Certidão expedida pela SAD — Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso nº 019472/2014 o período de: 07/03/1990 a 28/02/1992 — 18/05/1992 a 01/12/1992 — totalizando 922 dias, correspondente a 02(dois) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, que somados totalizam 9.399 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.04.22035P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria

Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARIA PIMENTEL DE LIMA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. MARIA PIMENTEL DE LIMA, portadora do RG nº 1081790-5 SJ/MT, expedida em 09/09/1994, CPF/MF de nº 792.914.491-72, Título de Eleitor nº 001372011872 - zona 010 - seção 0028, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível N.B30, Referência "L", classe "D", matrícula nº 12688-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2° - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional n° 41/2003 - no seu artigo 6°, incisos I, II, III e IV; Lei Federal n° 11.301, de 10/05/2006, artigo 1° Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3°, artigo 12,§§ 3° e 11° artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/01/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de janeiro de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI Gerente de Administração



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS -IMPRO

PORTARIA Nº 1.677 - DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. LUZIA IZABEL RIBEIRO DE AMORIM.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.166, de 06/04/1995, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **LUZIA IZABEL RIBEIRO DE AMORIM,** para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 438/2016 o período de: 01/02/1991 a 14/01/1993 - 18/04/1993 a 28/02/1995 - 01/03/1995 a 03/01/2016 - totalizando: 9.010 dias, correspondente a 24(vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, e ainda a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00015/14-2 o período de: 16/03/1990 a 31/01/1991 - totalizando 315 dias, correspondente a 00(zero) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, que somados totalizam 9.325 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.04.13811P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em

vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. <u>LUZIA IZABEL RIBEIRO DE AMORIM</u>, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. LUZIA IZABEL RIBEIRO DE AMORIM, portadora do RG nº 299 717 SSP/MT, expedida em 13/06/1980, CPF/MF de nº 468.809.761-15, Título de Eleitor nº 001113531848 – zona 045 – seção 0046, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível N.B30, Referência "L", classe "E", matrícula nº 30716-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2° - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional n° 41/2003 - no seu artigo 6°, incisos I, II, III e IV; Lei Federal n° 11.301, de 10/05/2006, artigo 1° Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3°, artigo 12,§§ 3° e 11° artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/01/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de janeiro de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI Gerente de Administração

EM BRANCO